

| <b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019508.</b> |                                                                                                                                  |                           |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b>                            | Secretaria Municipal de Educação – SEMED                                                                                         |                           |                            |
| <b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>                | Concorrência Pública nº 002/2016.                                                                                                |                           |                            |
| <b>ORDENADORA DE DESPESA:</b>                  | Mara Regina Xavier Belo.                                                                                                         |                           |                            |
| <b>OBJETO:</b>                                 | Empresa habilitada para desmontagem, construção, ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém. |                           |                            |
| <b>ASSUNTO:</b>                                | Trata-se da análise técnica do 7º Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 071/2016 – SEMED.              |                           |                            |
| <b>CONTRATADA:</b>                             | Dourado e Carvalho Construções LTDA – ME                                                                                         |                           |                            |
| <b>VIGÊNCIA PRORROGADA:</b>                    | 23/4/2019 até 23/9/2019.                                                                                                         |                           |                            |
| <b>FISCAIS DO CONTRATO:</b>                    | Titular                                                                                                                          | Lauro Sérgio Costa Silva. | Portaria nº 152/2017-SEMED |
|                                                | Substituto                                                                                                                       | Fábio Andrey Souza Melo.  |                            |

## **I – INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica no 7º Termo aditivo ao Contrato nº 071/2016 – SEMED, oriundo da Concorrência Pública nº 002/2016 tendo como objeto empresa habilitada para desmontagem, construção, ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém, deu entrada nesta Controladoria dia 11/6/2019 às 11h20, para análise obrigatória do Termo.

## **II – ANÁLISE DO 7º TERMO ADITIVO:**

Na análise da documentação, arquivada em 1 (uma) pasta na própria secretaria, fundamentada pelo art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/1993 constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Pedido de prorrogação de prazo pela empresa Dourado e Carvalho Construções LTDA – ME (fl. 1);
- ✓ Parecer Técnico nº 017/2019 de solicitação de aditivo de prazo (fl. 2);
- ✓ Portaria nº 152/2017 – SEMED de nomeação do fiscal do contrato servidor Sr. Lauro Sérgio Costa Silva, e fiscal substituto servidor Sr. Fábio Andrey Souza Melo (fl. 3);
- ✓ Manifestação Preliminar da Ordenadora de Despesa determinando o prosseguimento do termo aditivo (fl. 4);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – de saldo orçamentário emitido pelo Chefe do NAF, declarando as rubricas pelas quais correrão as despesas do Termo Aditivo (fl. 5);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa (fl. 6);
- ✓ Decreto nº 017/2018 – SEMGOF de 10 de janeiro de 2018 de nomeação do cargo de secretária Sra. Mara Regina Xavier Belo (fl. 7);
- ✓ Justificativa assinada pelo fiscal do contrato Sr. Lauro Sérgio Costa Silva e Ordenadora de Despesa Sra. Mara Regina Xavier Belo (fls. 8 e 9);
- ✓ Minuta do Sétimo Termo Aditivo (fls. 10 e 11);
- ✓ Cópia do Sexto, Quinto, Quarto, Terceiro, Segundo, Primeiro Termos Aditivos e Contrato nº 071/2016 (fls. 12 a 29);
- ✓ Cópia Procuração Pública (fl. 30);
- ✓ Parecer Jurídico nº 099/2019/SEMED emitido em 17/4/2019 pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Danilo Machado Aguiar e pela Advogada Dra. Yasmim K. Mauade Taketomi, favorável ao Termo Aditivo (fls. 31 a 33);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 34 a 39);
- ✓ Nota de empenho nº 200, 438 e 828 (fls. 40 a 42);
- ✓ Publicação do Extrato de Termo Aditivo no quadro de aviso da SEMED em 22/4/2019 (fl. 43);
- ✓ Publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial da União, Seção 3, página 147, nº 77 em 23 de abril 2019 (fl. 44);

- ✓ Demonstrativo de publicação no portal da transparência da Prefeitura (fl. 45);
- ✓ Três vias do Sétimo Termo Aditivo assinado pelas partes e duas testemunhas datado de 22 de abril de 2019 (fls. 46 a 51).
- ✓ Boletins de medições de nº 01 a 08 (fls. 52 a 77);

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

| Demonstrativo do Contrato nº 071/2016 |           |                     |                   | Valor Atualizado    | R\$               | 1.151.404,13     |
|---------------------------------------|-----------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| NOTA DE EMPENHO                       | EXERCÍCIO | EMPENHADO           | CANCELADO         | TOTAL               | PAGO              | SALDOS A PAGAR   |
| 00000163                              | 2017      | 52.926,14           | 0,00              | 52.926,14           | 52.926,14         | 0,00             |
| 00000360                              | 2017      | 20.988,36           | 0,00              | 20.988,36           | 20.988,36         | 0,00             |
| 00000448                              | 2017      | 54.610,30           | 0,00              | 54.610,30           | 54.610,30         | 0,00             |
| 00000620                              | 2017      | 24.782,67           | 0,00              | 24.782,67           | 24.782,67         | 0,00             |
| 00000621                              | 2017      | 54.277,70           | 0,00              | 54.277,70           | 54.277,70         | 0,00             |
| 00000754                              | 2017      | 97.655,07           | 0,00              | 97.655,07           | 97.655,07         | 0,00             |
| 00000825                              | 2017      | 99.377,16           | 0,00              | 99.377,16           | 99.377,16         | 0,00             |
| 00000881                              | 2017      | 80.677,31           | 0,00              | 80.677,31           | 80.677,31         | 0,00             |
| 00001082                              | 2017      | 7.206,91            | 0,00              | 7.206,91            | 7.206,91          | 0,00             |
| 00001083                              | 2017      | 38.688,52           | 0,00              | 38.688,52           | 38.688,52         | 0,00             |
| 00001111                              | 2017      | 50.193,84           | 0,00              | 50.193,84           | 50.193,84         | 0,00             |
| 00001291                              | 2017      | 14.280,83           | 0,00              | 14.280,83           | 14.280,83         | 0,00             |
| 00001368                              | 2017      | 40.140,93           | 0,00              | 40.140,93           | 40.140,93         | 0,00             |
| 00001488                              | 2017      | 29.065,58           | 0,00              | 29.065,58           | 29.065,58         | 0,00             |
| 00000438                              | 2018      | 22.048,76           | 0,00              | 22.048,76           | 22.048,76         | 0,00             |
| 00000828                              | 2018      | 356.629,92          | 226.536,84        | 130.093,08          | 130.093,08        | 0,00             |
| 00000200                              | 2019      | 226.536,76          | 0,00              | 226.536,76          | 151.380,72        | 75.156,04        |
| <b>TOTAL</b>                          |           | <b>1.270.086,76</b> | <b>226.536,84</b> | <b>1.043.549,92</b> | <b>968.393,88</b> | <b>75.156,04</b> |

Fonte MRB Versão 303.038 acesso no dia 12/6/2019 às 9h:52

### III – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

- a) Não localizado nos autos os boletins de Medições, conforme menciona o Parecer Técnico nº 017/2019. Recomendamos que seja apensado ao processo os devidos Boletins de Medições;
- ✓ Atendido.

### IV – CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 7º Termo Aditivo ao Contrato 071/2016 – SEMED encontra-se revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo continuar a gerar despesa para municipalidade e aos atos sequências. **Recomendamos:** Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 12 de junho de 2019.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Técnico do Controle Interno  
Matricula 81.693

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 013/2018.